



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 2.600,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.05.02.15.452.0021.2053 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAL

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00248

2.600,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

2.600,00

---

2.600,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.10.01.10.302.0012.2079 SUBVENÇÕES PARA ENTIDADES DE PROMOÇÃO

3.3.5.0.43.00 Subvenções Sociais - Ficha: 00386

2.600,00

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

2.600,00

---

2.600,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 02 de Janeiro de 2019



---

Luiz Antonio de Sousa  
Prefeito Municipal